



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 29 de janeiro de 2025.

P O R T A R I A N.º. 041/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA CATELANI CAMERLENGO**, Carteira de Trabalho n.º. 95140, série 122-SP, RG n.º 27.734.055 SSP/SP, para exercer a função de confiança de **Coordenador Pedagógico na EMEF “Dr. José Servidoni”**, criada pela Lei Complementar n.º 2068/2016 de 23 de fevereiro de 2016, com as alterações da Lei Complementar n.º 2084/2016 de 18 de agosto de 2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 28/01/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.